

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2020)



DECRETO Nº. 44, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga os Decretos Municipais nº. 23, de 20 de abril de 2020 e, nº. 27, de 08 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os investimentos que o Município de Serrinha, Bahia, vem realizando na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO o desinteresse dos proprietários do imóvel quanto a desapropriação da área constante do artigo 1º dos Decretos Municipais nº. 23, de 20 de abril de 2020 e, nº. 27, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Serrinha, Bahia, possui uma área na mesma localidade que pode ser destinada ao quanto pretendido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados o Decretos Municipais nº. 23, de 20 de abril de 2020 e, nº. 27, de 08 de maio de 2020, deixando o imóvel descrito no artigo 1º, dos mencionados Decretos Municipais, de possuir utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2020.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.